

**DECRETO Nº 576 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 14.660,53 (catorze mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

| Órgão        | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês  | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ |                  |                   |
|--------------|----------------------------|-------------------|------|--|------------------|-------------------|
|              |                            |                   |      | Inicial                                    | Acréscimo        | Atual             |
| 47           | 10                         | 001               | Maio | 450.000,00                                 | 14.660,53        | 464.660,53        |
| <b>Total</b> |                            |                   |      | <b>450.000,00</b>                          | <b>14.660,53</b> | <b>464.660,53</b> |

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão        | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês   | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ |                  |                   |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|------------------|-------------------|
|              |                            |                   |       | Inicial  | Dedução          | Atual             |
| 47           | 10                         | 001               | Abril | 497.440,15                                     | 14.660,53        | 482.779,62        |
| <b>Total</b> |                            |                   |       | <b>497.440,15</b>                              | <b>14.660,53</b> | <b>482.779,62</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 577 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

| Ação | Descrição da Ação  | Exercício | Meta Inicial |              | Meta Alterada |              |
|------|--|-----------|--------------|--------------|---------------|--------------|
|      |  |           | Física       | Em R\$       | Física        | Em R\$       |
| 5013 | Estruturação da Proteção Social e da Gestão no SUAS - FMAS | 2023      | 100%         | 2.137.658,86 | 100%          | 2.339.294,86 |
| 6019 | Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – FMAS         | 2023      | 100%         | 39.000,00    | 100%          | 69.000,00    |

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 980 - Aquisição de alimentos - Portaria MDS nº 369/2020 - FNAS/SUAS - COVID-19, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 636.155,37 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Socia / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$      |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 25030.08.244.0009.6.017 | 3.3.90.32           | 980*              | 404.519,37        |
| 25030.08.244.0009.6.019 | 3.3.90.14           | 936               | 10.000,00         |
| 25030.08.244.0009.6.019 | 3.3.90.33           | 936               | 20.000,00         |
| 25030.08.244.0009.5.013 | 4.4.90.52           | 940               | 201.636,00        |
| <b>TOTAL</b>            |                     |                   | <b>636.155,37</b> |

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 636.155,37 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 636.155,37 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês  | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ |            |            |
|-------|----------------------------|-------------------|------|--|------------|------------|
|       |                            |                   |      | Inicial                                    | Acréscimo  | Atual      |
| 25    | 786                        | 980               | Maio | 0,00                                       | 404.519,37 | 404.519,37 |

|              |     |     |      |                   |                   |                   |
|--------------|-----|-----|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 25           | 800 | 936 | Maio | 89.980,00         | 30.000,00         | 119.980,00        |
| 25           | 810 | 940 | Maio | 85.000,00         | 201.636,00        | 286.636,00        |
| <b>Total</b> |     |     |      | <b>174.980,00</b> | <b>636.155,37</b> | <b>811.135,37</b> |

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 579 DE 19 DE MAIO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Fernando Seiei Yogi.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.085583/2023-13

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Fernando Seiei Yogi, matrícula nº 23.053-7**, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo IV, código AE04, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-04", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0260/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0042/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0067/2023**

**DETENTORA DA ATA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**REPRESENTANTE: Mayara Klump Pramio**

**SÓCIO(S): Mayara Klump Pramio e Cintia Aparecida Mochnacz**

**CNPJ: 43.025.186/0001-46**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 44.128,80 (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.078119/2023-41**

**DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0270/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022**

**PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022**

**DETENTORA DA ATA: Acacia Comercio de Medicamentos Ltda**

**REPRESENTANTE: Jose Maria Nogueira**

**SÓCIO(S): Jose Maria Nogueira**

**CNPJ: 03.945.035/0001-91**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.080248/2023-07**

**DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0284/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022**

**PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022**

**DETENTORA DA ATA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani**

**SÓCIO(S): GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS, Marcelo Lapinski**

**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 430.968,75 (quatrocentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.081147/2023-45**

**DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0291/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022**

**PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022**

**DETENTORA DA ATA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

**REPRESENTANTE: Luiz Augusto Varnier**

**SÓCIO(S): Luiz Augusto Varnier, Luiz Henrique Quadrado dos Santos e Julio Cesar Paese**

**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).**